

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

### EDITAL Nº 161/2021

#### LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E DECORAÇÃO DE NATAL

**Objeto:** Seleção de empresa (s), entidade (s) ou pessoa (s) física (s) visando ao recebimento de doações de locação e execução de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação (Fase I), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II) de elementos decorativos diversos que compõem o projeto denominado **"ITU, UMA HISTÓRIA ENCANTADA"**, que se refere às comemorações natalinas para o ano de 2021.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal Turismo, Lazer e Eventos, torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de doação de iluminação e decoração de Natal até o dia **23 de novembro de 2021**, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DO OBJETIVO

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo divulgar a demanda proposta pela Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos condizente com o recebimento de doações tendo como contrapartida a citação da marca do doador por parte do Poder Público Municipal – de iluminação e decoração natalina, obrigatoriamente sob a forma de locação, confecção, montagem, instalação (Fase I), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II) de elementos decorativos diversos instalados, através da celebração dos respectivos termos de doação de empresa (s), entidade (s) ou pessoa(s) física(s) que manifestem interesse em colaborar com o Poder Público Municipal.

**1.2.** A intenção desse projeto é inserir as atividades do projeto ITU, UMA HISTÓRIA DE NATAL” desenvolvidas no período de 10 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, onde a iluminação ornamental e a programação cultural diversa, alie-se à tradição histórica da cidade potencializando o evento como destino turístico regional e nacional. Esse projeto de iluminação natalina tem como foco o Eixo Histórico do município, onde também estão localizadas as principais ruas comerciais da cidade, aliando qualidade estética, criatividade, espetáculo visual, luminância, arte e inovação. Nessa perspectiva, o projeto propõe a criação de belos cenários para fotografia, atividades envolvendo a economia criativa (como feiras diversas), viabilizando importante acréscimo à difusão turística e desenvolvimento econômico em meses da retomada econômica do país, pós pandemia do Covid-19.

**1.3.** Os interessados que atenderem aos termos deste Edital, mediante parecer fundamentado, firmarão termo de doação com a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, com fundamento na Lei Municipal nº 4.194/ 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.708/2017.

#### 2. DA DOAÇÃO

**2.1.** A seguir, expõe-se o descritivo dos itens individuais capazes de atender à demanda proposta pela Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, mediante parâmetros objetivos, de maneira a compor cada um dos lotes propostos.

## 2.2. A CASA DO PAPAÍ NOEL

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA (PRAÇA DO CARMO)

PONTO REFERENCIAL: Ao lado da Fonte Luminosa

- Casa construída com paredes em madeira ou material similar, com aplicação de imagens decorativas internas e externas com plotagem cênica; teto em PVC ecológico ou similar, janelas com detalhes e acabamentos com plotagens cênicas; decoração cenográfica interna com mobiliário que tenha no mínimo poltrona do Papai Noel, cadeiras ou poltronas diversas, lareira cenográfica, tapete vermelho, quadros e acabamentos que personalizem a ideia proposta. Dimensão de 5,00 mts de frente por 7,00 mts de fundo, tendo o acesso de entrada frontal e saída por acesso nos fundos da edificação. A iluminação externa deverá conter mangueira em led e ornamentos natalinos, constituindo atmosfera para visitação e registros de imagens dos visitantes.

## 2.3. PALMEIRAS IMPERIAIS

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA (PRAÇA DO CARMO)

PONTO REFERENCIAL: Continuação da rua Barão de Itaim, travessa que contém 16 palmeiras imperiais

- Ornamentação dos troncos das palmeiras imperiais com mangueiras em led luzes incandescentes apropriadas com fios de cobre e led total altura média de 6mts, em torno de 16 palmeiras existentes.

## 2.4. CONJUNTO DE ÁVORES NATURAIS

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA (PRAÇA DO CARMO)

PONTO REFERENCIAL: Área envolvendo a Rua Maestro Elias Lobo, Rua Floriano Peixoto, Barão do Itaim e Travessa do Carmo.

- Ornamentação de 13 principais árvores naturais existentes, com instalação de micro leds dos troncos e galhos das árvores naturais do início do tronco até os galhos das copas, com aproximadamente 36 lâmpadas por metro linear.

## 2.5. ÁRVORE DE NATAL GIGANTE

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA PADRE MIGUEL (Praça da Matriz)

PONTO REFERENCIAL: Área compreendida no centro da Praça à frente da "Casa da Cultura".

- Arvore de Natal tridimensional com festão decorativo em vermelho com detalhes aplicados em dourado, medindo aproximadamente 12,00m de altura X 4,50m de diâmetro com decoração produzida em estrutura metálica armada em tubos de 2 polegadas e barra chata de 1/8 x 3/8, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED para efeitos noturnos.

## 2.6. CORETO DA MATRIZ

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA PADRE MIGUEL (Praça da Matriz)

- Coreto com decoração de mangueiras luminosas de cristal incandescente em PVC extrusado em todas as colunas e testeiras, com aplicação de mangueiras e uma estrela tridimensional de 1,00 x 1,00 e aplicação de mangueiras luminosas cristal incandescente no corrimão principal de acesso, dando visão da aplicação luminosa por todos os pontos da praça.

## 2.7. CONJUNTO DE ÁRVORES NATURAIS

LOCALIZAÇÃO: Lado do Ituano Clube, na Praça Padre Miguel

– Ornamentação do conjunto de 11 (onze) árvores naturais existentes, com instalação de micro leds dos troncos e galhos das árvores naturais do início do tronco até os galhos das copas, com aproximadamente 36 lâmpadas por metro linear.

## 2.8. CONJUNTO DE ÁRVORES NATURAIS

LOCALIZAÇÃO: Lado do Doceria Senzala, na Praça Padre Miguel

– Ornamentação do conjunto de 11 (onze) árvores naturais existentes, com instalação de micro leds dos troncos e galhos das árvores naturais do início do tronco até os galhos das copas, com aproximadamente 36 lâmpadas por metro linear.

## 2.9. CONJUNTO DE ÁRVORES NATURAIS

LOCALIZAÇÃO: Praça José de Anchieta

– Ornamentação do conjunto de 08 (oito) árvores naturais existentes, com instalação de micro leds dos troncos e galhos das árvores naturais do início do tronco até os galhos das copas, com aproximadamente 36 lâmpadas por metro linear.

## 2.10. CONJUNTO DE ÁRVORES NATURAIS

LOCALIZAÇÃO: Praça Dom Pedro I

– Ornamentação do conjunto de 14 (catorze) árvores naturais existentes, com instalação de micro leds dos troncos e galhos das árvores naturais do início do tronco até os galhos das copas, com aproximadamente 36 lâmpadas por metro linear.

**2.11.** A reunião dos itens em lotes contendo os quantitativos de cada “local” previsto para esta proposta se dá diante da importância de padronização técnica, assim como para que não haja prejuízo ao conjunto e projeto de cada um dos itens, permitindo, assim, harmonia do que potencialmente seja oferecido ao Poder Público a fim de atender suficientemente a demanda a ser promovida.

**2.12.** Após a apresentação das propostas pelos proponentes, a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos procederá à avaliação técnica do quanto ofertado como condicionante à sua aceitação, seguindo-se, então, a formalização do termo de doação.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Os interessados em doar a iluminação e decoração natalina, obrigatoriamente sob a forma de locação, confecção, montagem, instalação (Fase 1), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II), deverão apresentar proposta com os documentos de constituição e identificação do proponente até às **11h00min do dia 23 de novembro de 2021**, no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações – 2º andar - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.

**3.2.** As propostas serão abertas às **11h30min do dia 23 de novembro de 2021**, em sessão pública, sendo encaminhadas à Secretaria Municipal Turismo, Lazer e Eventos para parecer e avaliação técnica quanto à aceitabilidade do que venha a ser ofertado.

**3.3.** Em contrapartida, a divulgação das empresas será feita da seguinte forma:

**3.3.1.** Junto a cada ornamentação será instalado um totem com tamanho mínimo de 1,70 X 0,60 metros, conforme o planejamento visual do projeto "ITU, UMA HISTÓRIA ENCANTANDA" com a seguinte descrição:

- a) Este é um presente de Natal de (nome da empresa) para vocês! Feliz Natal a todos!
- b) A logomarca da empresa será inserida
- c). Um resumo de 10 linhas com a missão empresarial do patrocinador poderá ser inserido abaixo da frase principal.

**3.3.2.** Havendo a publicação de material publicitário e/ou informativo sobre a programação tanto nas mídias sociais digitais, quanto impressos, a logomarca do patrocinador será inserida.

**3.3.3.** A cada apresentação das atividades artísticas/culturais da programação do evento o nome do patrocinador será citado pelo mestre de cerimônias.

**3.3.4.** Caberá à Secretaria de Turismo, Lazer e Eventos organizar todas estas ações.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1. As proponentes deverão instruir sua manifestação com a seguinte documentação:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- c) Cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;
- d) Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;
- e) Se pessoa física, cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do proponente ou representante legal deste, se o caso, e respectivo comprovante de residência.

**4.2. Da regularidade fiscal para pessoas jurídicas:**

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);
- b) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**4.3.** Os documentos solicitados deverão ser apresentados mediante cópias acompanhadas de seus originais (que serão autenticadas pelos próprios servidores na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes) ou por meio de cópias autenticadas, salvo

certidões e documentos emitidos por meio da rede mundial de computadores (internet), que ficarão, não obstante, sujeitos, caso necessário, à respectiva conferência.

## **5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO**

**5.1.** Após a apresentação das propostas pelos proponentes, a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos procederá à avaliação técnica do quanto ofertado como condicionante à sua aceitação, seguindo-se, então, a formalização do termo de doação.

**5.2.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este procedimento e especificações técnicas junto à Secretaria Municipal Turismo, Lazer e Eventos.

**5.3.** O interessado selecionado que não efetuar a entrega do serviço ofertado, não honrando sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeito, de forma concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos e ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação assumida.

**5.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Lazer e Eventos devendo-se interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, ouvida a Assessoria Jurídica e outras unidades competentes da Prefeitura Municipal sempre que necessário.

Itu, 05 de novembro de 2021.

**CÉSAR BENEDITO CALIXTO**  
**Secretário Municipal Turismo Lazer e Eventos**

**Anexo I**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E ..... PARA DOAÇÃO DE  
..... - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, doravante denominada **DONATÁRIA**, com sede na Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos** (qualificação), e, de outro lado, a pessoa jurídica/física (qualificação), doravante denominada(o) **DOADOR(A)**, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 4.194, de 20 de maio de 1998, e o Decreto Municipal nº 2.708, de 27 de janeiro de 2017, resolvem firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO DE DOAÇÃO** tem por objeto a **DOAÇÃO** de locação e execução de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação (Fase I), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II) de elementos decorativos diversos que compõem a Decoração Natalina 2021, ao Município de Itu.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

2.1. São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE DOAÇÃO**:

I – Do(a) **DOADOR(A)**

a) Executar integralmente, conforme aprovação pela **DONATÁRIA**, **DOAÇÃO** de locação e execução de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação (Fase I), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II) de elementos decorativos diversos que compõem a Decoração Natalina 2021, ao Município de Itu, referente ao(s) item(s) .....

b) Responsabilizar-se integralmente pela execução de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação (Fase I), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II) de elementos decorativos diversos que compõem a Decoração Natalina 2021, referentes à presente doação ofertada à **DONATÁRIA**, conforme proposta às fls. XX/XX do Processo de Chamamento Público nº.

II – Da **DONATÁRIA**

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com a proposta apresentada no Processo de Chamamento Público nº, devidamente aprovada;

b) publicar no Diário Oficial do Estado extrato deste TERMO DE DOAÇÃO, no prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

c) fornecer à **DOADORA** todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1. A **DOADORA** apresentará à **DONATÁRIA** prestação de informações do adimplemento do seu objeto mediante este TERMO DE DOAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após sua celebração.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Itu/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itu/SP, ..... de ..... de 2021.

## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

### **DOADOR**

**CPF/CNPJn.º.....**

**TESTEMUNHAS: 1)**

**2)**

